

DECISÃO COREN/PR Nº 10/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

***Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem
do Hospital Erasto Gaertner.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 007/2011;

CONSIDERANDO a deliberação da 582ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 07 de março de 2017;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL ERASTO GAERTNER** do município de Curitiba/ PR.

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL ERASTO GAERTNER** do município de Curitiba/ PR, realizada entre os dias 14 e 30 de setembro de 2016, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Vagner José Lopes	Coren-PR 277669	Enfermeira
Flavia Correia da Silva	Coren-PR 10653	Enfermeira
Nadia Veicha Nodk	Coren-PR 252931	Enfermeira
Denise S Grausoti	Coren-PR 284039	Enfermeira
Marcilene do Prado	Coren-PR 631649	Técnica de Enfermagem

Sandra Mara da Rocha	Coren-PR 814278	Técnica de Enfermagem
Lidiane Cristine Dias Ferreira	Coren-PR 107696	Técnica de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTES

Jakeline Marie Servilha Brotto	Coren-PR 402316	Enfermeira
Patricia de Andrade Furiatti	Coren-PR 146463	Enfermeira
Sandra Regina dos Santos Galvão	Coren-PR 45617	Enfermeira
Jessica de Souza Ferreira Oliveira	Coren-PR 354560	Enfermeira
Samara Zanin	Coren-PR1093710	Técnica de Enfermagem
Amélia Veríssimo da Silva	Coren-PR 800458	Técnica de Enfermagem
Nadja Maria Santos Figueiredo	Coren-PR 907247	Técnica de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2017.


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente


Vera Rita da Maia
Secretária